

Despacho n.º 19027/2010**Subdelegação e delegação de competências**

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 2518/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2010, subdelego no director nacional-adjunto para a unidade orgânica de recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, superintendente Paulo Jorge Valente Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Nomear e promover chefes e agentes;
- 1.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso ao serviço de pessoal com funções policiais;
- 2 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego no mesmo director nacional-adjunto, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:
 - 2.1 — Autorizar a reclassificação e reconversão profissionais, nos termos legais aplicáveis;
 - 2.2 — Homologar actas de classificação final de concursos de acesso de pessoal com funções policiais e não policiais;
 - 2.3 — Nomear, promover e exonerar o pessoal com funções não policiais, à excepção de pessoal dirigente;
 - 2.4 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse, nos casos de nomeação, contratação e promoção, por decisão ministerial;
 - 2.5 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto de Trabalhador Estudante;
 - 2.6 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 2.7 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade de pessoal não policial;
 - 2.8 — Autorizar despesas com a aquisição de serviços, em regime de avença ou de tarefa, nos termos das disposições legais aplicáveis e dentro dos limites fixados para o cargo de director-geral;
 - 2.9 — Rescindir contratos de avença e tarefa;
 - 2.10 — Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, em prestações mensais, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
 - 2.11 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
 - 2.12 — Autorizar a substituição do pessoal que se encontre a prestar serviço noutros órgãos ou entidades da Administração Pública;
 - 2.13 — Sancionar as licenças arbitradas pelas Juntas de Saúde;
 - 2.14 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
 - 2.15 — Conceder autorização de residência a mais de 50 km;
 - 2.16 — Aprovar listas de antiguidade;
 - 2.17 — Homologar as avaliações de serviço do pessoal com funções policiais das categorias de Comissário e Subcomissário, bem como de chefes e agentes da Direcção Nacional;
 - 2.18 — Homologar as avaliações de serviço do pessoal com funções não policiais;
 - 2.19 — Autorizar promoções na sequência de arquivamento de processos disciplinares;
 - 2.20 — Autorizar a desistência, bem como a suspensão da frequência do curso de formação de agentes e integração no curso seguinte;
 - 2.21 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
 - 2.22 — Colocar e transferir o pessoal com funções policiais e com funções não policiais, de acordo com as necessidades do serviço, de acordo com o planeamento previamente definido;

2.23 — Homologar listas de pedidos de transferência para comandos de preferência;

2.24 — Autorizar a anulação de pedidos de transferência;

2.25 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, excepto nos casos de aposentação compulsiva;

2.26 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal da PSP tenha direito, nos termos da lei;

2.27 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.28 — Promover a execução dos acórdãos, das sentenças e dos despachos judiciais.

3 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director nacional-adjunto para a unidade orgânica de recursos humanos, no âmbito das competências abrangidas por este despacho, desde 21 de Outubro até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2010. — O Director Nacional, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente-chefe.

204076758

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extracto) n.º 19028/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

A partir de 1 de Dezembro de 2010:

Maria Augusta Batista Santos
João Cerqueira Antunes
Ricardina Maria Fernandes Marçal

Oeiras, 16 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

204076158

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso (extracto) n.º 26994/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, por Despacho da Directora do Centro de Estudos Judiciários foi considerado concluído com sucesso o período experimental da técnica superior Isabel Maria Barbosa Ferreira.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

204075161

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extracto) n.º 19029/2010**

Por meu despacho de 30.11.2010, por subdelegação de competências, foram, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26.08, convertidas em definitivas as nomeações provisórias, dos seguintes oficiais de justiça:

Nome completo	Categoria	Data de efeitos
Ana Maria Gomes Ventura Frias	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
Ana Maria Neves Moreira	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Ana Paula Amaral de Lima	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Armando Fontes da Rocha	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Carla Sofia Freitas Pimentel	Escrivão auxiliar	29-Out-2010
Carlos Alberto Queirós Ferreira	Escrivão auxiliar	22-Out-2010
Carlos António Barros de Carvalho Rodrigues	Escrivão auxiliar	9-Out-2010
Casimiro Aires Ferreira Machado	Escrivão auxiliar	14-Out-2010
Cláudia Cristina Gonçalves Nora	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Elisabete da Silva Gomes	Escrivão auxiliar	13-Out-2010
Helena Maria Silva Ferreira	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Jorge de Jesus Ornelas	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
José Humberto Moura Coelho	Escrivão auxiliar	12-Out-2010